



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0388/97  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0006/97  
**PROCESSO** N° 0468/97

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a constituir Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **RESOLVE**

Artigo 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do artigo 113, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa, autorizada a constituir “Comissão de Assuntos Relevantes”, que se destina a fazer gestões junto as autoridades governamentais competentes e apresentar propostas relacionadas com a questão de segurança pública no Município.

Parágrafo único - A referida Comissão terá o prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua efetiva constituição e será composta por cinco (5) Vereadores.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de junho de 1997.

**Natanael Alves Genuino**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**